

DELIBERAÇÃO Nº 001/2021– CPICT/PR

O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná – CPICT/PR é um órgão de caráter autônomo, consultivo, fiscalizador e deliberativo, instituído pela Lei Estadual nº 17.425/2012, que visa o desenvolvimento sustentável de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR).

Considerando os artigos 51 e seguintes, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, Resolução CPICT nº 001, de 27 de agosto de 2015:

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CPICT/PR do ano de 2021, conforme abaixo:

| Reunião | Data |
|----------------------|------------|
| 1ª Reunião Ordinária | 08/03/2021 |
| 2ª Reunião Ordinária | 10/05/2021 |
| 3ª Reunião Ordinária | 12/07/2021 |
| 4ª Reunião Ordinária | 13/09/2021 |
| 5ª Reunião Ordinária | 08/11/2021 |

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Março de 2021.

Clemilda Santiago Neto,
Presidente do CPECT/PR.

Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPECT
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, ala D - Centro Cívico – Curitiba – Paraná
Cep. 80530-915 - Fone: 3210-2761 – cpict@seju.pr.gov.br

Deliberação nº 001/2021 CPECT/PR. Publicada no DIOE nº 10900 de 24 de Março de 2021